



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 387/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a verificação de erro material na Portaria GP n.º 377/2016,

R E S O L V E

Retificar o item 2 da Portaria GP n.º 377/2016, o qual passará a contar com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias ao mencionado magistrado, para desempenhar a função supracitada."

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Disponibilize-se no *site* deste TRT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 07/04/2016 10:54:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E46DBC1D4A.AB61176D2B.02517DB8D6.AC50115F90